



Carta de Atualização – Folha de Pagamento

Atualização Sistema de Folha de Pagamento versão 4.95t

1. Liberação do envio de todos os eventos no layout 1.0 do E-Social.
2. Em atendimento as alterações trazidas no Layout do E-Social versão 1.0, tivemos que realizar algumas mudanças com relação ao cálculo do IRRF, agora o valor do IR no registro S-1210 deve ser declarado apenas na competência de pagamento, diante disso, as férias que são calculadas em 2 competências por exemplo, e caso os valores incidam em cálculo do imposto, o mesmo será calculado apenas na primeira competência e não mais particionado como era anteriormente, vejamos o exemplo:

Funcionário de férias de 15/07/2021 a 13/08/2021

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
120	FERIAS NORMAIS	17,00	848,30		
121	FERIAS NORMAIS - S/VARIAVEIS	17,00	23,14		
122	FERIAS NORMAIS - 1/3	33,33	290,48		
127	FERIAS EM DOBRO	17,00	848,30		
132	FERIAS EM DOBRO - 1/3	33,33	282,77		
571	I.N.S.S. FERIAS	0,00		88,07	
581	I.R.R.F. FERIAS	1,00		200,52	

Data de Pagamento : 13/07/2021 Data de Admissão : 01/01/2019

2.292,99 288,59
Valor Líquido >> 2.004,40

Informações da programação de férias

Início Aquis.	Fim Aquis.	Ds	Ab	FL	Início Gozo	Fim Gozo	Início Abono	Fim Abono	Coletiva	Lic.Rem.
01/01/2019	31/12/2019	30			15/07/2021	13/08/2021			Não	0

Salário Base	Base de Inss	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base de Cál. IRRF
1.497,00	1.161,92	1.161,92	92,95	3.891,74



Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
120	FERIAS NORMAIS	13,00	648,70	
121	FERIAS NORMAIS - S/VARIAVEIS	13,00	17,69	
122	FERIAS NORMAIS - 1/3	33,33	222,13	
127	FERIAS EM DOBRO	13,00	648,70	
132	FERIAS EM DOBRO - 1/3	33,33	216,23	
306	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	3,33		29,62
571	I.N.S.S. FERIAS	0,00		66,63

Data de Pagamento : 13/07/2021 Data de Admissão : 01/01/2019

1.753,45 96,25

Valor Líquido >> 1.657,20

Informações da programação de férias

Início Aquis.	Fim Aquis.	Ds	Ab	FL	Início Gozo	Fim Gozo	Início Abono	Fim Abono	Coletiva	Lic.Rem.
01/01/2019	31/12/2019	30			15/07/2021	13/08/2021			Não	0

Salário Base	Base de Inss	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base de Cál. IRRF
1.497,00	888,52	888,52	71,08	

A somatória dos eventos de Julho e Agosto geraram uma base de R\$ 3.891,74 com 1 dependente.

$$R3.891,74 - 189,59 = 3.702,15 * 15\% = 555,32 - 354,80 = 200,52$$

Note que o valor do cálculo acima foi descontado apenas na primeira competência, não tendo mais o desconto na segunda.

Como comentamos, essas alterações foram para atender ao layout 1.0 do E-Social, então com isso, tivemos que criar 4 novos eventos no banco de dados, sendo eles:

- 791 - Base IRRF segundo mês (provento)
- 792 - Compensação base IRRF segundo mês (desconto)
- 793 - Base isenta de IRRF segundo mês (provento)
- 794 - Compensação isenta de IRRF segundo mês (desconto)

Se consultarmos a tabela de eventos, eles estão demonstrados como sendo eventos informativos, pois não influenciam diretamente no cálculo e serão demonstrados apenas na emissão da folha de pagamento para conferência, mas no E-Social eles tem função de provento e desconto como demonstrado acima, de modo a “acertar” a base do imposto de renda no primeiro e no segundo mês, visto que os eventos de pagamento de férias serão enviados nas 2 competências e eles montam base para IR/ INSS e FGTS.



Dessa forma, na primeira competência – Julho – vamos declarar no S-1200 o evento 791 para somar o valor dos eventos que montam a base de IR da segunda competência e o evento no caso 794 – descontando o valor que não tem incidência do IR para bater o valor líquido.

```
<fatorRubr>33.33</fatorRubr>
<vrRubr>282.77</vrRubr>
<indApurIR>0</indApurIR>
</itensRemun>
- <itensRemun>
  <codRubr>571_4_0</codRubr>
  <ideTabRubr>DPCOMP_1</ideTabRubr>
  <vrRubr>88.07</vrRubr>
  <indApurIR>0</indApurIR>
</itensRemun>
- <itensRemun>
  <codRubr>581_4_0</codRubr>
  <ideTabRubr>DPCOMP_1</ideTabRubr>
  <fatorRubr>1</fatorRubr>
  <vrRubr>200.52</vrRubr>
  <indApurIR>0</indApurIR>
</itensRemun>
- <itensRemun>
  <codRubr>791_4_0</codRubr>
  <ideTabRubr>DPCOMP_1</ideTabRubr>
  <fatorRubr>1</fatorRubr>
  <vrRubr>1686.82</vrRubr>
  <indApurIR>0</indApurIR>
</itensRemun>
- <itensRemun>
  <codRubr>794_4_0</codRubr>
  <ideTabRubr>DPCOMP_1</ideTabRubr>
  <fatorRubr>1</fatorRubr>
  <vrRubr>29.62</vrRubr>
  <indApurIR>0</indApurIR>
</itensRemun>
- <infoAgNocivo>
  <grauExp>1</grauExp>
```

A demonstração ou não desses novos eventos no S-1200 vai depender de cada situação, se será necessário sim ou não somar a base de IR do segundo mês ou abater como no exemplo anterior.